



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de Novembro de 2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18

ATA 04/2023

Aos dezessete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, compareceram na sala de reunião do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Monte Alegre, para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA os representantes: Aline Neiva Bahena Soares, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PR, Camila Elias, representante do Conselho Regional de Psicologia CRP08/PR, Mateus dos Santos Silva, estagiário do Curso de Serviço Social, Alexandra Clara Botareli Saladini, representante da Secretaria Municipal Finanças – SMF, Rehanthon Leon Bahena - representante da Secretaria Geral de Gabinete – SGG, Lindamir de Paula Santos Raimundo – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Lucimara R. B. Carneiro – representante das Escolas Particulares, Sidnei Pinheiro da Cruz, representantes do Grupo de Escoteiros Monte Alegre-GEMA, Viviane Dias de Brito Hornung, representante da Secretaria Municipal de Educação – SME, Isabel Alves Machado e Desirele Ferreira da Silva, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Carla Rosana Merhy de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Adriana Martins Ferreira dos Santos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Aline Gomes, representante do Centro Integrado Empresa Escola – CIEE e Niama Cristini Gris secretária executiva do CMDCA. A reunião foi conduzida pela presidente Aline que iniciou dando as boas-vindas e agradecendo quanto a presença dos participantes. Repassou a palavra para Aline, representante do Centro Integrado Empresa Escola – CIEE para fazer a apresentação referente aos cursos de aprendizagem, os quais são ofertados pelo CIEE, com objetivo de capacitação de adolescentes e jovens para inserção no mercado de trabalho. Informou quanto a metodologia do curso, cujo período de realização é de vinte dias de curso integrador, com carga horária de quatro horas por dia, em que são trabalhados temas diversos. Que além dos assuntos previstos, também é realizado um momento denominado como jovem em ação, cujo trabalho desenvolvido com os respectivos também é desenvolvido com familiares, no dia denominado como família em ação. Aline mencionou que após a conclusão do curso, há perspectiva de encaminhamento dos mesmos para o mercado de trabalho, para permanência em contrato de trabalho pelo período de dezesseis meses. Ainda em relação ao curso, informou que as aulas serão ministradas no espaço do Centro Universitário UNIFATEB, uma vez que possuem uma parceria e é o local onde também funciona a sede do CIEE. Informou que estão com inscrições abertas, com objetivo de preenchimento de setenta vagas, tendo como público alvo adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. A presidente Aline perguntou se há algum período específico para a realização das inscrições, e se após início das aulas, ainda poderão ingressar, tendo questionado quanto a questão de frequência e possibilidade de faltas. Aline manifestou que há uma carga horária a ser cumprida, mas que os profissionais que atuam no curso procuram realizar intervenções através de combinados, e também realizam intervenção em relação a baixa frequência escolar, uma vez que a ideia é reforçar quanto a inserção dos mesmos na sociedade. A conselheira Lindamir manifestou que na última segunda feira participou de uma reunião, em que estiveram presentes todas as coordenações, chefes das divisões e secretário da Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS, que ficou definido quanto a divulgação das inscrições para as respectivas equipes, afim de divulgação e realização de inscrições. A presidente Aline manifestou quanto algumas dificuldades encontradas pelos profissionais, em relação ao interesse quanto a participação dos adolescentes e jovens, bem como quanto a permanência desses até a finalização dos cursos, devido a várias dificuldades. Aline do



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de Novembro de 2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18

CIEE manifestou que compreende quanto a essas variáveis, mas destacou quanto a importância do incentivo e que considera que há casos de pessoas comprometidas e interessadas. Na sequência, Aline passou a palavra para a conselheira Alexandra, que é membro da Comissão de Acompanhamento do FIA Municipal, Editais e Conferência CMDCA, cujos membros estão responsáveis pela condução do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, que informou que as etapas estão dentro dos prazos estabelecidos em Edital, e que até o presente momento ainda não receberam documentos para possível impugnação. Informou que as publicações dos editais estão sendo realizados no site da Prefeitura Municipal, e que poderá ser visto na aba de concursos. Na sequência, a presidente Aline mencionou quanto a solicitação advinda do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMDTEB, em relação a indicação de membros do CMDCA para representação nesse, ressaltando que no momento a conselheira Isabel, já é membro titular no respectivo. A conselheira Isabel, manifestou que tem participado das reuniões que estão sendo retomadas, e quanto a necessidade de reorganização do COMDTEB, uma vez que há necessidade de reformulação de lei e documentos, bem como quanto a ações que precisam ser desenvolvidas, tendo citado quanto a campanha do Junho Branco. Isabel manifestou quanto a possibilidade de continuar como membro titular, e a conselheira Camila, manifestou quanto a possibilidade de ficar como sua suplente. O conselheiro Rehanthon manifestou quanto ao trabalho que vem desenvolvendo na SGG, no que tange a reestruturação dos conselhos municipais, destacando quanto a necessidade de serem atuantes. Na sequência Aline informou que não seriam tratados os assuntos referente a Lei Municipal 2404, em relação a alterações: art 16, art 17, art 25, art 28, art 29 e art 30, devido ao fato do conselheiro Ricardo não estar presente na reunião, haja vista que o mesmo seria responsável pela condução dessa pauta. Aline mencionou quanto a ter encerrado os assuntos previstos, e abriu para manifestação dos conselheiros em relação a assuntos gerais. A conselheira Viviane manifestou quanto ao assunto trazido na reunião anterior, em relação a dificuldade e demora para atendimento psicológico, fonoaudiológico e terapia ocupacional para crianças atendidas rede Municipal de Ensino. A conselheira Isabel pontuou quanto as dificuldades para atendimento devido ao baixo número de profissionais, atrelado à crescente demanda para atendimentos na especialidade, e que há muita fila de espera, o que considera complicado devido a necessidade de início de intervenções imediatas. Também mencionou quanto a dificuldade em relação renovação de contrato para profissionais credenciados, que prestam serviços em atendimentos na especialidade. A conselheira Desirele, que trabalha na Clínica da criança, que faz parte do CESPE, também manifestou quanto a dificuldade de atendimentos multiprofissional, principalmente para atendimento de crianças que possuem diagnóstico que demandam de intervenção de vários profissionais. A presidente Aline manifestou que as queixas em relação a demora para atendimento têm sido geral, e que há muitos casos em aguardo. O conselheiro Rehanthon levantou quanto a necessidade de realização de concurso público para aumento do número de profissionais, tendo destacado quanto necessidade de serem especializados. A conselheira Adriana manifestou quanto a importância de serem profissionais capacitados para atendimento de crianças, com especialização para atendimento de determinados diagnósticos. A conselheira Luciana também pontuou quanto a necessidade de profissionais capacitados e com interesse em desenvolver esse trabalho. A conselheira Desirele manifestou quanto a discussões que já foram realizadas por profissionais de Secretaria Municipal de Saúde – SMS quanto a necessidade de abertura de um ambulatório para atendimento de crianças e adolescentes com diagnóstico de alguma condição neurológica e/ou psiquiátrica. A conselheira Alexandra manifestou quanto a



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de Novembro de 2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18

necessidade de serem levantados dados em relação a demanda em espera, afim de serem repassados para providências que forem consideradas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu Niama Cristini Gris lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes.